NOTA OFICIAL Nº 47/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições estatutárias: resolve:

- DA PRESIDÊNCIA –

I – Publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos filiados para a Assembleia Geral Eletiva:

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão no uso de sua competência prevista no estatuto da entidade, CONVOCA os senhores(as) Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes devidamente credenciados para Assembleia Geral Ordinária ELETIVA prevista no parágrafo segundo do artigo 7º do estatuto a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2025 às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda convocação, nas dependências do auditório do Palácio dos Esportes denominado Auditório Professor Wadson Lima, localizado à Avenida Olegário Maciel, 311, bairro centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia:

a) Eleger os membros da Presidência e Conselho Fiscal da FMFS para o período de 01/01/2026 a 31/12/2029.

b) Dar posse aos eleitos.

As chapas com nome dos candidatos deverão ser registradas na Secretaria da FMFS até 10 (dez) dias úteis antes da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, com data limite de 17/11/2025, não podendo ser aceita após este prazo sob pena de nulidade.

Os votos serão recolhidos impreterivelmente até as 21:00 horas do dia 01/12/2025.

II – Conforme dispositivo no artigo 7° parágrafo 2° letra “A” do estatuto da entidade, as chapas com os nomes dos candidatos a presidente e vice-presidente e ao conselho fiscal deverão ser registradas até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral Eletiva, com data limite de 17/11/2025;

III – Informar aos interessados que o registro da chapa deve ser feito por meio de preenchimento e protocolo na sede da FMFS localizada na Avenida Olegário Maciel, 311 – Salas 122/123 – centro

de Belo Horizonte, de segunda a sexta feira no horário de 9:30 às 17h, através de formulários disponíveis no site: fmfutsal.org.br, na aba: Federação, link: eleições 2025;

IV – Deliberar com fundamento no artigo 7° parágrafo 2° letra “F” que os procedimentos referentes ao pleito eleitoral e a Assembleia Ordinária Eletiva, serão conduzidos por uma comissão eleitoral que será composta por 03 (três) membros, constituída por meio de portaria da Presidência que será encaminhada aos filiados e publicada no site fmfutsal.org.br, na aba: Federação, link: eleições 2025;

V – Divulgar com base no artigo 6° e seus parágrafos 4° e 5° do estatuto, as entidades filiadas com direito a voto na assembleia eletiva a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2025:

Segue...

Continuação da Nota Oficial n°47/2025

01- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – BH;
02- ASSOCIAÇÃO SILIOS DE FUTSAL;
03- ASSOCIAÇÃO MONTEALEGRENSE DE FUTSAL;
04- ATHLETIC CLUB;
05- ATLÉTICO MINEIRO SAF;
06- CARIOMINAS FUTEBOL CLUBE;
07- CATIGUÁ TÊNIS CLUBE;
08- CENTRO DE TREINAMENTO BASE SPORTING CLUBE;
09- CLUBE BOM PASTOR;
10- FUTEL – FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER;
11- INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE DE DOM JOAQUIM;
12- MINAS TÊNIS CLUBE;
13- OLYMPICO CLUB;
14- PATROCÍNIO TÊNIS CLUBE;
15- PRAIA CLUBE;
16- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS;
17- PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM;
18- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA;
19- PREFEITURA MUNICIAL ITABIRA;
20- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE;
21- PREFEITURA MUNIICIPAL DE PRATA;
22- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO / SESC ARAXÁ;
23- SERVIÇO SOCIAL MONTES CLAROS / SESC MONTES CLAROS;
24- SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE DE BELO HORIZONTE;
25- SOCIEDADE ESPORTIVA AMIGOS;
26- SOCIEDADE ESPORTIVA PRAMINAS;
27- TROPICAL TÊNIS CLUBE;
28- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DE UBERLÂNDIA.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO MARCIO DE PAULA
Data: 31/10/2025 15:36:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claúdio Márcio de Paula

Presidente